

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 950/2024, DE 05 DE julho DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 779/2024 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 1112/2024;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor da Fundação UnirG, **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 1263, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, gozo de 30 (trinta) dias da licença, referente ao período aquisitivo 08/02/2006 a 07/02/2011, restando o remanescente de 30 dias a serem usufruídos em momento oportuno com regular trâmite junto a Departamento de Recursos Humanos.

**Parágrafo Único.** Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

  
Thiago Piñeiro Miranda  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

